



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

PORTARIA Nº 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a realização de processo seletivo simplificado no âmbito da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, designa Comissão Especial e dá outras providências.

LEONARDO DE OLIVEIRA DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais encontra-se vago, tendo em vista que sua titular ocupa, atualmente, o cargo de Assessora Legislativo II;

CONSIDERANDO que o cargo foi ocupado até a data de 04/02/2020 por contratação temporária;

CONSIDERANDO que a vacância deu-se em plena pandemia decorrente da COVID-19; o que impossibilitou a realização de processo seletivo para contratação;

CONSIDERANDO a essencialidade do serviço, especialmente durante a pandemia, em que a necessidade de higienização dos ambientes é de suma importância no combate à contaminação;

CONSIDERANDO que a partir deste mês, a Câmara Municipal retornou às suas atividades em tempo integral;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a realização de processo seletivo simplificado, que visa contratação por tempo determinado de profissional para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Câmara Municipal de São João Nepomuceno.

Art. 2º Designa os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado:

- I – Emiliana Santiago de Souza - PRESIDENTE
- II – Leila Valente Rigolon - MEMBRO;



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

- III – Paula Soares Knop – MEMBRO;
- IV – Rodrigo Menezes Costa Caçador – MEMBRO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 12 de fevereiro de 2021.

Leonardo de Oliveira Dutra
PRESIDENTE